

PORTARIA Nº 205 /2002

O Diretor Presidente da **EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 4º incisos I e VII, da Lei Estadual 8.043 de 19 de novembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.616 de 04 dezembro de 1984 e,

CONSIDERANDO, o artigo 9º do Anexo da Portaria nº 201/2002, que determina a criação de uma Comissão para Controle e Acompanhamento da Câmara de Compensação Tarifária e define a sua composição;

CONSIDERANDO, a correspondência CT/SETRANS-PE/Nº 066/02, enviada pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco – SETRANS, datada de 29 de outubro de 2002, indicando os seus representantes para comporem a supracitada comissão,

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão de Controle, Avaliação e Acompanhamento da Câmara de Compensação Tarifária, para no prazo de seis meses estabelecer a sistemática de remuneração das empresas operadoras do STPP/RMR;

II – Designar os seguintes membros para integrarem a Comissão instituída no item I desta Portaria:

- **ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA**, na qualidade de coordenador, representante da EMTU/Recife;
- **PEDRO LUIZ DA SILVA FERREIRA**, representando a EMTU/Recife;
- **JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS FILHO**, representante do SETRANS;
- **NIEGE CHAVES RUFINO FERREIRA**, representante do SETRANS;

II – Determinar que havendo empate nas deliberações da comissão, caberá ao Diretor Presidente da EMTU/recife o voto de desempate;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de outubro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

